



Portaria nº 007/2020

A Diretora Presidente do SAMA E – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Nova Santa Bárbara-Pr, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Arts. 15 e 20 da Lei Municipal nº0613/2012- Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do SAMA E,

RESOLVE:

Art.1º. Efetivar no Serviço Publico o servidor Marcos Leandro de Lima – Matrícula 00141, nomeado em 20/12/2016, para o cargo de Provimento Efetivo de Advogado, Portaria nº015/2016 de 16 de dezembro de 2016, face sua habilitação em Concurso Publico nº01/2012, cumprindo o Estágio Probatório e promovê-lo ao **Nível I Referencia III**.

Art. 2º. O vencimento básico do servidor, após efetivação e reenquadramento, corresponderá ao determinado no nível correspondente, conforme tabela de vencimento estabelecida no anexo V da Lei nº 613/2012.

Art. 3º. Sobre o Vencimento básico incidirão as demais vantagens de caráter pessoal, completando-se a remuneração do servidor.

Art. 4º. Os efeitos financeiros da Progressão Horizontal terá inicio a partir de 01 de abril de 2020.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor nesta data e posteriormente será publicada no Diário Oficial do Município, revogando-se as disposições em contrario.

Edifício do SAMA E de Nova Santa Bárbara, aos 23 de março de 2020.

Daice Tosti dos Santos
Diretora Presidente do SAMA E